



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2330062122	2826799	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
11/10/2023		
DATA DE VALIDADE		
11/10/2028		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
VALLE DOS PLASTICOS LTDA	49.314.249/0001-60
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	444676
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Internet/Televendas/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA Luiz Eduardo Dias Grunewald, 56	
Residencial Bosque dos Ipês, São José dos Campos - SP CEP: 12236883	

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO ESTABELECIMENTO ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 19/01/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 65027600110002	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4754-7/01-Comércio varejista de móveis Atividade Estabelecimento: Não » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005) » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. CNAE: 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica Atividade Estabelecimento: Não » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005) » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. CNAE: 4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Atividade Estabelecimento: Não » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005) » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. CNAE: 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção Atividade Estabelecimento: Não » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7719-5/99-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7729-2/02-Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8111-7/00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

11/10/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na “Isenção Tipo I” do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

3317566

11/10/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4754-7/01-004 - Mesas e cadeiras; comércio varejista
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/10/2023		Atividade auxiliar
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de São José dos Campos		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/10/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/10/2023	INEXISTENTE	
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:		
» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.		